

AJUSTAMENTO FUNCIONAL INICIAL concedido aos() servidor(es) abaixo relacionados, nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual e da Resolução nº 61, de 15/07/2013. Órgão Masp Nome Adm Período Artigo
Secretaria De Educação
10839223 - Nubia Rosinei Dos Sousa - 3 - 10/11/2025 A 09/11/2026 -
4448338 - Dirce Rocha Pereira - 3 - 10/11/2025 A 09/11/2026 -
2869490 - Maria Irene Da Silva Pimenta - 3 - 06/11/2025 A 05/11/2026 -
4512075 - Adesli Cardoso Silva - 5 - 18/11/2025 A 17/11/2026 -
Secretaria De Justiça E Segurança Pública,
13950597 - Priscila Martins Marques Moreira - 1 - 13/11/2025 A 12/11/2026 -
3795880 - Uelson Jesusiano Gomes - 1 - 10/11/2025 A 09/11/2026 -
Secretaria Do Meio Ambiente,
13638622 - Geraldo Antonio De Moraes - 1 - 05/11/2025 A 04/11/2026 -
Exames de Pré-Admissional APTO, dos candidatos abaixo: Órgão CPF Nome Data
Ipsem Instituto Previdencia,
***13885**Amanda Lidia Alamino Oliveira Queiroz - 04/02/2026,
***18733**Barbara Ottoni Rebouças - 03/02/2026,
***970906**Ana Paula De Cassia Bittencourt - 03/02/2026,

Fica RETIFICADO o afastamento do trabalho por motivo de saúde concedido aos() servidor(es) abaixo relacionados(s), de acordo com a Resolução SEPLAG nº 076 de 06/09/2023. Órgão Masp Nome Cargo Adm
Secretaria De Educação -
1529441 - Eliudson Rodrigues De Souza - Contagem
onde se lê: 17/09/2025,17/09/2025,4876,2025,MG 17.10.2025
leia-se: 17/09/2024,17/09/2024,
Fica RETIFICADA a licença para tratamento de saúde DEFERIDAS dos(s) servidor(es) abaixo relacionados(s), de acordo com o Decreto nº 48.249 de 05/08/2021, Órgão Masp Nome Adm
Secretaria De Educação
8468720 - Cleia Gardiana M M De Correia -
onde se lê: 60.25.03.2025,23.05.2025,1458,2025,MG 02.04.2025
leia-se: 60.17.03.2025,15.05.2025,
8393589 - Kassia Jorge Martins -
onde se lê: 30.06.12.2025,04.01.2026,612,2026,MG 12.02.2026
leia-se: 60.06.12.2025,03.02.2026,
PRORROGAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido aos(s) servidor(es) abaixo relacionados(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual e da Resolução nº 61, de 15/07/2013. Órgão Masp Nome Adm Período Artigo
Secretaria De Educação -
13360000 - Marisa Andrea Oliveira Da Silva - 0 - 15/12/2023 A 26/11/2025 -
110148419 - Nubia Rosinei Dos Reis - 3 - 05/02/2025 A 03/02/2026 -
110148419 - Nubia Rosinei Dos Reis - 0 - 05/02/2025 A 03/02/2026 -
10999795 - Sinta Santiago Amaral - 1 - 16/08/2016 A 01/02/2026 -
5895874 - Maria Aparecida Setvas Magalhães - 1 - 17/11/2013 A 03/02/2026 -
8275778 - Julio Cesar Machado - 1 - 20/11/2022 A 19/10/2025 -
9922907 - Normandes Ferreira Alves - 2 - 08/09/2012 A 04/02/2026 -
8796906 - Edinir Marques Rodrigues - 3 - 27/11/2024 A 04/02/2026 -
8796906 - Edinir Marques Rodrigues - 3 - 05/02/2026 A 04/02/2027 -
1060431 - Maria Jocy De Lima Teixeira Braga - 1 - 12/04/2014 A 22/10/2025 -
AJUSTAMENTO FUNCIONAL PERMANENTE concedido aos(s) servidor(es) abaixo relacionados(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15/07/2013. Órgão CPF Nome Data
Secretaria De Educação -
***33947**Marisa Andrea Oliveira Da Silva - 04/02/2026,
***509096**Nubia Rosinei Dos Reis - 04/02/2026,
***509096**Nubia Rosinei Dos Reis - 04/02/2026,
***601206**Sinta Santiago Amaral - 02/02/2026,
***155696**Maria Aparecida Setvas Magalhães - 04/02/2026,
***153296**Julio Cesar Machado - 20/10/2025,
***324966**Normandes Ferreira Alves - 05/02/2026,
***866475**Maria Jocy De Lima Teixeira Braga - 23/10/2025,
AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR DECISÃO EM PROCESSO JUDICIAL. Órgão Masp Nome Cargo Adm Período Artigo
Secretaria De Educação -
14352324 - Meire Cristina Santos Ferreira - 1 - 01/06/2023 A 19/09/2025 -
COMUNICAÇÃO: 0689/2026
REGIONAL: NRPMSO - TABIRA
Licenças para tratamento de saúde DEFERIDAS nos termos da Lei 869,52 e do Decreto 48.249 de 05/08/2021, aos(s) servidor(es) abaixo relacionados(s): Órgão Masp Nome Adm Período Artigo
Secretaria De Educação -
10835045 - Marilza De Oliveira Silva Moura - 0 - 09/02/2026 A 11/02/2026 - 1581,
6151906 - Nanci Cesário Rodrigues - 1 - 23/02/2023 A 04/03/2023 - 1581,
6151906 - Nanci Cesário Rodrigues - 3 - 23/02/2023 A 04/03/2023 - 1581,
6151906 - Nanci Cesário Rodrigues - 1 - 23/06/2023 A 29/06/2023 - 1581,
6151906 - Nanci Cesário Rodrigues - 3 - 23/06/2023 A 29/06/2023 - 1581,
6151906 - Nanci Cesário Rodrigues - 1 - 15/04/2024 A 19/04/2024 - 1581,
6151906 - Nanci Cesário Rodrigues - 3 - 15/04/2024 A 19/04/2024 - 1581,
14077028 - Matilde Fernandes Nogueira - 2 - 23/02/2023 A 08/03/2023 - 1581,
12061818 - Edna Campos Vieira Marques - 3 - 19/10/2023 A 19/10/2023 - 1581,
12061818 - Edna Campos Vieira Marques - 3 - 11/09/2023 A 11/09/2023 - 1581,
12061818 - Edna Campos Vieira Marques - 3 - 04/09/2023 A 04/09/2023 - 1581,
12061818 - Edna Campos Vieira Marques - 3 - 01/12/2023 A 13/12/2023 - 1581,
10832621 - Lúcia Fernandes De Carvalho Souza - 4 - 10/04/2023 A 11/04/2023 - 1581,
1398327 - Junia Aparecida De Souza - 0 - 27/01/2026 A 27/01/2026 - 1581,
10835045 - Marilza De Oliveira Silva Moura - 0 - 09/02/2026 A 11/02/2026 - 1581,
12761870 - Raynana Ceres Maciel De Miranda - 0 - 29/09/2025 A 01/10/2025 - 1581,
Licenças para tratamento de saúde DEFERIDAS nos termos da Lei nº 869,52 e do Decreto nº 48.249 de 05/08/2021, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de saúde nos termos da Resolução SEPLAG nº 076 de 06/09/2023. Órgão Masp Nome Adm Período Artigo
Secretaria De Educação -
14361638 - Valdirene Moreira Dos Santos - 2 - 11/05/2023 A 11/05/2023 -
14361638 - Valdirene Moreira Dos Santos - 1 - 11/05/2023 A 11/05/2023 -
12061818 - Edna Campos Vieira Marques - 2 - 19/10/2023 A 19/10/2023 -
12061818 - Edna Campos Vieira Marques - 2 - 11/09/2023 A 11/09/2023 -
12061818 - Edna Campos Vieira Marques - 2 - 04/09/2023 A 04/09/2023 -
COMUNICAÇÃO: 0691/2026
REGIONAL: NRPMSO - ITABIRA
Licenças para tratamento de saúde DEFERIDAS nos termos da Lei 869,52 e do Decreto 48.249 de 05/08/2021, aos(s) servidor(es) abaixo relacionados(s): Órgão Masp Nome Adm Período Artigo
Secretaria De Educação -
13269683 - Giocasta Rogeria Da Silva Machado - 2 - 03/02/2026 A 03/02/2026 - 1581,
11402153 - Lorena Assis Duarte Quintão - 5 - 28/05/2025 A 28/05/2025 -
11402153 - Lorena Assis Duarte Quintão - 4 - 28/05/2025 A 28/05/2025 -
11402153 - Lorena Assis Duarte Quintão - 5 - 10/09/2025 A 11/09/2025 -
11402153 - Lorena Assis Duarte Quintão - 4 - 10/09/2025 A 11/09/2025 -
11402153 - Lorena Assis Duarte Quintão - 5 - 15/09/2025 A 15/09/2025 -
11402153 - Lorena Assis Duarte Quintão - 5 - 15/09/2025 A 15/09/2025 -
11402153 - Lorena Assis Duarte Quintão - 5 - 09/10/2025 A 09/10/2025 -
11402153 - Lorena Assis Duarte Quintão - 5 - 09/12/2025 A 12/12/2025 -
11402153 - Lorena Assis Duarte Quintão - 4 - 09/12/2025 A 12/12/2025 -
Licenças para tratamento de saúde DEFERIDAS de acordo com o Decreto nº 48.249 de 05/08/2021, aos(s) servidor(es) abaixo relacionados(s): Órgão Masp Nome Adm Período Artigo
Secretaria De Educação -
11402153 - Lorena Assis Duarte Quintão - 5 - 13/02/2026 A - ,
11402153 - Lorena Assis Duarte Quintão - 5 - 13/02/2026 A - ,
11402153 - Lorena Assis Duarte Quintão - 4 - 13/02/2026 A - ,
11402153 - Lorena Assis Duarte Quintão - 4 - 13/02/2026 A - ,
Diretor
Alvimar José Tito 19.2180378 - 1
Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN
Diretor-Geral: Rome Evaldo Barbosa
PORTARIA CET Nº 0207, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.
O SUPERINTENDENTE DE VEÍCULOS DA Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140 do Decreto Estadual nº 48.636, de 19 de junho de 2023, e em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
CONSIDERANDO a Portaria nº 516, de 04 de abril de 2025, que dispõe sobre delegação de competência no âmbito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito de Minas Gerais – CET-MG para os atos relacionados às empresas credenciadas e agentes autorizados pela CET-MG para prestação de serviços de trânsito ao cidadão no âmbito do Estado de Minas Gerais;
CONSIDERANDO o cumprimento das exigências estabelecidas na Portaria CET nº 57, de 17 de janeiro de 2025, e no Decreto Estadual nº 48.805, de 25 de abril de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a empresa VINSAFE GRAVACOES E REMARCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.837.912/0001-32, com sede na Rua Francisco Monteiro Lara, nº 856, bairro Estancias Panopha, cidade de São Joaquim de Bicas - MG, CEP 32920-000, para exercer a atividade de gravação, regravação ou remarcação de chassis ou Monoblock, Motor ou agregado, em veículos.
Art. 2º A licença de gravação, regravação ou remarcação de chassis ou Monoblock, Motor ou agregado, em veículos automotores.
Art. 3º A vigência desta renovação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de vigência do credenciamento da empresa, qual seja, 10/12/2024, prorrogável sucessivamente por igual período, desde que seja solicitado pelo credenciado e observadas as exigências dispostas na legislação vigente.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na legislação aplicável, sob pena de descumprimento.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Bruno Schneider Raslan
Superintendente de Veículos
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito
PORTARIA CET Nº 0216, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.
O SUPERINTENDENTE DE VEÍCULOS DA Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140 do Decreto Estadual nº 48.636, de 19 de junho de 2023, e em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
CONSIDERANDO a Portaria nº 516, de 04 de abril de 2025, que dispõe sobre delegação de competência no âmbito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito de Minas Gerais – CET-MG para os atos relacionados às empresas credenciadas e agentes autorizados pela CET-MG para prestação de serviços de trânsito ao cidadão no âmbito do Estado de Minas Gerais;
CONSIDERANDO o cumprimento das exigências estabelecidas na Portaria CET nº 57, de 17 de janeiro de 2025, e no Decreto Estadual nº 48.805, de 25 de abril de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR o credenciamento da empresa RODRIGO CASTILHO ROMAO PEREIRA inscrita no CNPJ sob o nº 20.595.258/0001-95, com sede na rua Major Leite, nº 455, bairro Centro, cidade de Paraguruá - MG, CEP 37120-000, devidamente analisada pela Diretoria de Gestão e Credenciamento de Veículos - DGCV.
Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:
1 – a renovação, o recolhimento, a custódia e a preparação para laição de veículo automotor, elétrico, híbrido, de rebuque e semirrebuque, recolhido ou apreendido por descumprimento das normas de trânsito e transporte, bem como em decorrência do exercício das atividades de polícia judiciária e de cumprimento de decisão judicial, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
Art. 3º A vigência desta renovação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de vigência do credenciamento da empresa, qual seja, 10/12/2024, prorrogável sucessivamente por igual período, desde que seja solicitado pelo credenciado e observadas as exigências dispostas na legislação vigente.
Art. 4º Fica a empresa advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na legislação aplicável, sob pena de descumprimento.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Bruno Schneider Raslan
Superintendente de Veículos
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito
PORTARIA CET Nº 0216, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.
O SUPERINTENDENTE DE VEÍCULOS DA Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140 do Decreto Estadual nº 48.636, de 19 de junho de 2023, e em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
CONSIDERANDO a Portaria nº 516, de 04 de abril de 2025, que dispõe sobre delegação de competência no âmbito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito de Minas Gerais – CET-MG para os atos relacionados às empresas credenciadas e agentes autorizados pela CET-MG para prestação de serviços de trânsito ao cidadão no âmbito do Estado de Minas Gerais;
CONSIDERANDO o cumprimento das exigências estabelecidas na Portaria CET nº 57, de 17 de janeiro de 2025, e no Decreto Estadual nº 48.805, de 25 de abril de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR o credenciamento da empresa GRAN PARKING SISTEMAS DE JANELARIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 20.256.576/0001-89, com sede na Avenida Leão VIII, nº 1120, bairro Auto dos Poções, cidade de Januária - MG, CEP 39480-000, devidamente analisada pela Diretoria de Gestão e Credenciamento de Veículos - DGCV.
Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:
1 – a renovação, o recolhimento, a custódia e a preparação para laição de veículo automotor, elétrico, híbrido, de rebuque e semirrebuque, recolhido ou apreendido por descumprimento das normas de trânsito e transporte, bem como em decorrência do exercício das atividades de polícia judiciária e de cumprimento de decisão judicial, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
Art. 3º A vigência desta renovação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de vigência do credenciamento da empresa, qual seja, 10/12/2024, prorrogável sucessivamente por igual período, desde que seja solicitado pelo credenciado e observadas as exigências dispostas na legislação vigente.
Art. 4º Fica a empresa advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na legislação aplicável, sob pena de descumprimento.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Bruno Schneider Raslan
Superintendente de Veículos
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito
PORTARIA CET Nº 0217, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.
O SUPERINTENDENTE DE VEÍCULOS DA Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140 do Decreto Estadual nº 48.636, de 19 de junho de 2023, e em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
CONSIDERANDO a Portaria nº 516, de 04 de abril de 2025, que dispõe sobre delegação de competência no âmbito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito de Minas Gerais – CET-MG para os atos relacionados às empresas credenciadas e agentes autorizados pela CET-MG para prestação de serviços de trânsito ao cidadão no âmbito do Estado de Minas Gerais;
CONSIDERANDO o cumprimento das exigências estabelecidas na Portaria CET nº 57, de 17 de janeiro de 2025, e no Decreto Estadual nº 48.805, de 25 de abril de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR A RAZÃO SOCIAL E O ENDEREÇO DA empresa ELIANA HELIX SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.357.547/0001-08, com sede na Rua Benedito Magalhães, nº 101, s/nº, bairro Distrito Industrial, cidade de Prata - MG, CEP 38140-000, credenciada para realizar a remoção, o recolhimento, a custódia e a preparação para laição de veículo automotor, elétrico, híbrido, de rebuque e semirrebuque, recolhido ou apreendido por descumprimento das normas de trânsito e transporte, bem como em decorrência do exercício das atividades de polícia judiciária ou do cumprimento de decisão judicial, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
Art. 2º A empresa passa a adotar a nova razão social: STAR GUNCHOS LTDA.
Art. 3º O novo endereço da empresa é: Rua B, nº 50, bairro Distrito Industrial, cidade de Prata - MG, CEP 38140-000.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Bruno Schneider Raslan
Superintendente de Veículos
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito
PORTARIA CET Nº 0218, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.
O SUPERINTENDENTE DE VEÍCULOS DA Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140 do Decreto Estadual nº 48.636, de 19 de junho de 2023, e em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
CONSIDERANDO a Portaria nº 516, de 04 de abril de 2025, que dispõe sobre delegação de competência no âmbito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito de Minas Gerais – CET-MG para os atos relacionados às empresas credenciadas e agentes autorizados pela CET-MG para prestação de serviços de trânsito ao cidadão no âmbito do Estado de Minas Gerais;
CONSIDERANDO o cumprimento das exigências estabelecidas nos termos da Portaria DETRAN/MG nº 49, de 24 de janeiro de 2020 e na Resolução CONTRAN nº 909, de 20 de junho de 2022;
CONSIDERANDO o pedido formal e voluntário de Alteração de Razão Social constante no processo nº 65346 do Sistema de Credenciamento de Empresas – SCE, devidamente analisado pela Diretoria de Gestão dos Credenciamentos de Veículos - DGCV;

RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR A RAZÃO SOCIAL da empresa ALFA PLACAS ESTAMPARIA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.866.533/0001-87, com sede na Av. Canaã, nº 661, bairro Fazenda Castro, cidade de Ribeirão das Neves - MG, CEP 33260-190, credenciada para a prestação dos serviços de estampagem de placas de identificação de veículos - PIV para atuação no âmbito da circunscrição da Delegacia Regional de Polícia Civil - DRPC cidade de Ribeirão das Neves - MG.
Art. 2º A empresa passa a adotar a nova razão social: ALFA PLACAS ESTAMPARIA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Bruno Schneider Raslan
Superintendente de Veículos
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito
PORTARIA CET Nº 0219, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.
O SUPERINTENDENTE DE VEÍCULOS DA Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140 do Decreto Estadual nº 48.636, de 19 de junho de 2023, e em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
CONSIDERANDO a Portaria nº 516, de 04 de abril de 2025, que dispõe sobre delegação de competência no âmbito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito de Minas Gerais – CET-MG para os atos relacionados às empresas credenciadas e agentes autorizados pela CET-MG para prestação de serviços de trânsito ao cidadão no âmbito do Estado de Minas Gerais;
CONSIDERANDO o cumprimento das exigências estabelecidas nos termos da Portaria DETRAN/MG nº 49, de 24 de janeiro de 2020 e na Resolução CONTRAN nº 909, de 20 de junho de 2022;
CONSIDERANDO o pedido formal e voluntário apresentado de Alteração de Endereço constante no processo nº 64770 do Sistema de Credenciamento de Empresas – SCE, devidamente analisado pela Diretoria de Gestão dos Credenciamentos de Veículos - DGCV;
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR O ENDEREÇO da empresa FALCON ESTAMPADORA DE PLACAS S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.939.372/0001-60, com sede na Av. Getúlio Cesar de Oliveira, nº 3603, bairro Eldorado, cidade de Contagem - MG, CEP 32310-000, credenciada para a prestação dos serviços de estampagem de placas de identificação de veículos - PIV para atuação no âmbito da circunscrição da Delegacia Regional de Polícia Civil - DRPC cidade de Contagem - MG.
Art. 2º O novo endereço da empresa é: Av. Tio Fulgêncio, nº 259, bairro Jardim Industrial, cidade de Contagem - MG, CEP 32215-000.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Bruno Schneider Raslan
Superintendente de Veículos
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito
PORTARIA CET Nº 0224, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.
O SUPERINTENDENTE DE VEÍCULOS DA Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140 do Decreto Estadual nº 48.636, de 19 de junho de 2023, e em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
CONSIDERANDO a Portaria nº 516, de 04 de abril de 2025, que dispõe sobre delegação de competência no âmbito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito de Minas Gerais – CET-MG para os atos relacionados às empresas credenciadas e agentes autorizados pela CET-MG para prestação de serviços de trânsito ao cidadão no âmbito do Estado de Minas Gerais;
CONSIDERANDO o cumprimento das exigências estabelecidas na Resolução CONTRAN nº 1016, de 11 de dezembro de 2024, e na Portaria DETRAN/MG nº 987, de 21 de outubro de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR o credenciamento da empresa HD SOLLUCOES E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.077.276/0001-17, com sede na SHIL LOTE D, nº 1202 - ED FUSION - ASA NORTE, cidade de BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 70701-400, devidamente analisada pela Diretoria de Gestão e Credenciamento de Veículos - DGCV.
Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:
1 – realizar registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos em cláusula de alienação fiduciária em operações financeiras consuntivas, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, bem como os requisitos para o credenciamento de pessoas jurídicas aptas a operar o sistema eletrônico de registro de contratos, a ser realizado pelo Estado de Minas Gerais;
Art. 3º A vigência desta renovação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de vigência do credenciamento da empresa, qual seja, 10/02/2026, prorrogável sucessivamente por igual período, desde que seja solicitado pelo credenciado e observadas as exigências dispostas na legislação vigente.
Art. 4º Fica a empresa advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na legislação aplicável, sob pena de descumprimento.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Bruno Schneider Raslan
Superintendente de Veículos
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito
19.2180511 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - Ipem-MG
Diretor-Geral: Francisco José da Fonseca

ATO Nº 009/2026-REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE 64/2002 com redação dada pela LCE nº 156/2020, ao (a) servidor (a): MASP: 1249486-0, ADRIANA CAETANO SENA DA COSTA, a partir de 19/02/2026, referente ao cargo de AGMO II-B, pela regra do artigo 146, §§ 8º e 7º, inciso I do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº104/2020.
19.2180649 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg
Presidente: André Luiz Moreira dos Anjos

NOTIFICAÇÃO SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE.
A Chefe do Departamento de Concessão e Manutenção de Pensão, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 44 do Dec. nº 48.823/2024, suspende o benefício de pensão nº 20.888-4 SEI 2010.01.0067910/2024-12 referente ao(a) pensionista D.D.R.O. CPF: xxx.733.156-x, pelo não atendimento a solicitação eletrônica direcionada, para apresentar documentos.
A Chefe do Departamento de Concessão e Manutenção de Pensão, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 44 do Dec. nº 48.823/2024, suspende o benefício de pensão nº 70.892-5 SEI 2010.01.0069925/2025-23 referente ao(a) pensionista E.S.M.P. CPF: xxx.733.806-x, pelo não atendimento a solicitação eletrônica direcionada, para regularizar os dados junto à Receita Federal.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202602207744332214.